



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 67, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida gratificação sobre os vencimentos básicos das Professoras com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), **com início em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 20 de Dezembro de 2018:**

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Adriana Stopcock Silva	06 alunos	EM Alberto Bonini	20%
Berivalda de Jesus do Prado Sachi	04 alunos	EM João Freire de Carvalho	10%
Eliana Campioni	06 alunos	EM Alfredo Sofientini	20%
Érica Cristina de Souza Cardoso	04 alunos	EM Monsenhor Celso	10%
Eunice Cazeloto Sturião	05 alunos	EM Maria Celestina Machado	10%
Fátima dos Santos Herrera	04 alunos	EM João Daniel Machado Benetti	10%
Gisele Aparecida Perandrê de Souza	06 alunos	EM Maria Celestina Machado	20%
Luciana Gouveia da Silva Dassiê	07 alunos	EM Alfredo Sofientini	20%
Maria da Silva Bragantim	12 alunos	EM Antenor Balarotti	20%
Maria Regina Castioni	04 alunos	EM Amábile Tonetto Pozzobon	10%
Marinês Nunes	07 alunos	EM Monsenhor Celso	20%
Raquel de Fátima Sciena	06 alunos	EM Amábile Tonetto Pozzobon	20%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças